

PORTARIA Nº 008/2018/MATO GROSSO SAÚDE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Maximillian Mayolino Leão, Analista Administrativo - perfil Administração, matrícula funcional nº 129928, o controle da assiduidade dos servidores lotados na presidência e dos servidores ocupantes de cargo de coordenação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Maurélio Ribeiro

Presidente do Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28fa229a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar